

Concorrentes	Data	Hora
Ana Paula Alves da Silva	20-9-2005	12
Ana Paula Barata Dionísio de Sousa	21-9-2005	9.30
António José Dias do Carmo ...	21-9-2005	10.45
António Manuel Malha dos Santos	21-9-2005	12
Carla Alexandra Correia da Silva	22-9-2005	9.30
Carlos Manuel Ferreira Elias ...	22-9-2005	10.45
Didiério Moreira Valente	22-9-2005	12
Isabel Maria de Carvalho Vieira	23-9-2005	9.30
João da Costa Valente Abreu ...	23-9-2005	10.45
José António Neto Ferreira da Silva	23-9-2005	12
Luísa Maria de Souto Monteiro	26-9-2005	9.30
Maria de Jesus Gomes Português Fernandes Martins	26-9-2005	10.45
Maria do Céu Cardoso Marques Silva	26-9-2005	12
Maria Margarida da Silva Pimenta	27-9-2005	9.30
Maria Olinda Vicente Pereira Marques	27-9-2005	10.45
Maria Paula dos Santos Baltazar Franco	27-9-2005	12
Maria Teresa Garcia Ferreira da Costa Simões	28-9-2005	9.30
Marta Maria Caldeira Pegacha ...	28-9-2005	10.45
Mercedes Diz Ganito	28-9-2005	12
Natália Cardoso Farinha	29-9-2005	9.30
Olga Maria Martins de Sousa ...	29-9-2005	10.45

27 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Fernanda Gíria*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 7591/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para técnico de radiologia de 2.ª classe, publicado pelo aviso n.º 11 584/2002 (2.ª série) no Diário da República, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002. — Torna-se público que João Carlos Rodrigues Nunes, candidato classificado em 3.º lugar no concurso em referência, é abatido à lista de classificação final homologada por deliberação do conselho de administração de 14 de Junho de 2005, nos termos do artigo 64.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 7592/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para provimento de 18 lugares de assistente administrativo especialista. — 1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 1 de Junho de 2005 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso interno de acesso misto para provimento de 18 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto.

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, n.º 4, alínea c), e 8.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — 15 lugares a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos;

Quota B — 3 lugares a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos especialistas desenvolver e executar actividades enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade

administrativa, designadamente nas áreas de pessoal, expediente e arquivo, contabilidade e aprovisionamento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

4.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4.2 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Júlio de Matos, com sede na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

5.2 — Especiais — nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, poderão ser admitidos ao concurso os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:

6.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular para os candidatos da quota A e o de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção para os candidatos da quota B e o sistema da classificação final será de 0 a 20 valores.

6.2 — A classificação final resultará da aplicação de uma das seguintes fórmulas:

$$\text{Quota A: } CF = AC$$

$$\text{Quota B: } CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

6.3 — A avaliação curricular será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida de acordo com o seguinte critério:

Inferior ao 9.º ano — 17 valores;

9.º ano — 18 valores;

10.º e 11.º anos — 19 valores;

12.º ano ou superior — 20 valores.

b) Formação profissional (valor máximo atribuível — 20 valores) — serão valorizadas as acções de formação de acordo com o seguinte critério:

Formação específica:

Menos de seis horas — 0,5 valores;

Por cada seis horas de formação — 1 valor;

Formação não específica — por cada seis horas de formação — 0,25 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas. Não serão considerados simpósios, conferências, colóquios, encontros, *workshops*, seminários e debates.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{5EPE + OCA}{6}$$

em que:

EPE = experiência profissional específica;

OCA = outras capacitações adequadas;

e:

$$EPE = \frac{EPFP + EPCAR + EPCAT}{3}$$

em que:

EPFP=experiência profissional na função pública:

Até 10 anos — 8 valores;
Por cada ano completo além dos 10 anos — mais 1 valor;

EPCAR=experiência profissional na carreira:

Nove anos ou menos — 10 valores;
Mais de nove anos — por cada ano completo, mais 1 valor;

EPCAT=experiência profissional na categoria:

Cinco anos ou menos — 12 valores;
Mais de cinco anos — por cada ano completo, mais 0,5 valores.

A pontuação máxima atribuível a cada um dos factores da experiência profissional específica é de 20 valores;

OCA=outras capacitações adequadas — grupos de trabalho e projectos desenvolvidos no âmbito das actividades e competências dos serviços — 2 valores por cada, até ao limite de 20.

6.4 — A entrevista profissional de selecção (apenas para os candidatos da quota B) visa a avaliação dos parâmetros indicados abaixo e será efectuada individualmente, com a duração de trinta minutos cada, sendo a mesma classificada na escala de 0 a 20 valores, em cada um dos aspectos a seguir estabelecidos, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas:

Qualificação e atitudes profissionais;
Presença e forma de estar;
Capacidade de comunicação e expressão.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, a entregar directamente no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);
- Pedido de admissão ao concurso com indicação do *Diário da República*, série, número e data em que foi publicado o presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria profissional que o candidato detém;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Três exemplares do currículo profissional;
- Declaração devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade, expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o concurso;
- Certificado das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, contendo a respectiva duração.

8 — A lista de candidatos admitidos será afixada, para consulta, no átrio do edifício principal deste Hospital, sito na Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, os documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Armada de Paiva Ventura Gomes de Miranda, administradora hospitalar de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

José Luís Ribeiro Nascimento, assistente administrativo especialista.

Goreti de Jesus Paiva Esteves Janeiro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Tavares Pires, assistente administrativa especialista.

Maria de Lurdes Machado da Silva Heleno Cardoso, assistente administrativa especialista.

12 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Aviso n.º 7593/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 24 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento de quatro lugares de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos pos-suidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, visando exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Júlio de Matos ou noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

Possuir o grau de especialista da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

Estar inscrito na Ordem dos Médicos.